



EDITAL Nº 25/2010

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos, Sra. Naira dos Santos Costa, informa que estão sendo chamados os próximos classificados do Processo Seletivo UFPEL/UAB 2010 para o preenchimento das vagas remanescentes.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro que estará disponível a partir do dia 24/09/2010 no site www.ufpel.edu.br/alunos e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. A documentação será conferida no ato do recebimento.

POLO	DATA	HORÁRIO	CURSO	Nº VAGAS	CLASSIFICADOS
Arroio dos Ratos	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	5	51 à 55
			Matemática	1	51
			Pedagogia	4	51 à 54
Balneário Pinhal	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	8	51 à 58
			Pedagogia	3	51 à 53
Cacequi	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	1	51
Cachoeira do Sul	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	3	51 à 53
			Pedagogia	1	51
Camargo	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	1	51
Cerro Largo	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	3	51 à 53
Cruz Alta	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	6	51 à 56
			Matemática	1	51
Encantado	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	2	51 à 52
Herval	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	3	51 à 53
Itaqui	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	6	51 à 56
			Pedagogia	4	51 à 54

Jaquirana	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	2	51 à 52
Mostardas	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	4	51 à 54
Novo Hamburgo	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	10	51 à 60
			Matemática	7	51 à 57
			Pedagogia	4	51 à 54
Panambi	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	7	51 à 57
			Matemática	2	51 à 52
			Pedagogia	4	51 à 54
Picada Café	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	1	51
			Pedagogia	5	51 à 55
Quaraí	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	6	51 à 56
			Pedagogia	1	51
Rosário do Sul	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	1	51
			Pedagogia	4	51 à 54
São Francisco de Paula	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	2	51 à 52
São Lourenço do Sul	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	7	51 à 57
São Sepé	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	2	51 à 52
Sapiranga	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	4	51 à 54
			Pedagogia	2	51 à 52
Sapucaia do Sul	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	7	51 à 57
			Matemática	3	51 à 53
			Pedagogia	6	51 à 56
Seberi	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	3	51 à 53
Serafina Corrêa	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	4	51 à 54
			Pedagogia	1	51
São José do Norte	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	3	51 à 53
Três Passos	27/9/2010 à 28/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	2	51 à 52
			Matemática	4	51 à 54

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:

- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do histórico e do diploma do respectivo curso.
- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.
- **A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”** Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula

para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

3.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

3.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.

4. PERDA DE VAGA

4.1 Ocorrerá se o candidato:

4.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma.

4.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETEARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 19 de setembro de 2010.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação